

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Decretos

DECRETO Nº 049/2015.

SÚMULA: "ATUALIZA EM 9,93%, COM BASE NO IPCA REGISTRADO DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2014 ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2015, OS VALORES DA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUS ISAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando o disposto no art. 97, §2º, do Código Tributário Nacional c/c o art. 292, parágrafo único do Código Tributário Municipal, os quais estabelecem textualmente que "não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo";

Considerando que a COSIP, instituída pela Lei Municipal nº 017/2004, tem por objetivo cobrir as despesas com a energia elétrica consumida nos logradouros públicos, além de despesas com operação, manutenção, eficiência e ampliação do serviço de iluminação pública do Município;

Considerando, ainda, a necessidade de se buscar o constante equilíbrio das contas públicas, para dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, trabalhando de forma incessante pela recuperação da credibilidade do Município não só perante aos órgãos das outras esferas de governo, mas também junto aos diversos organismos de financiamento público, o que demanda a adoção de medidas para o incremento da arrecadação e

Considerando o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 017/2004

DECRETA

Art. 1º. Esta Lei atualiza em 9,93% (nove inteiros e noventa e três décimos) com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, registrado durante o mês de outubro do ano de 2014 até o mês de outubro do ano de 2015, os valores da base de cálculo para fins de lançamento da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, para vigorar no exercício de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2016.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

## Portarias

PORTARIA Nº 309 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA FERNANDES MEDEIROS, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 1291, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., com início em 01 de novembro de 2015 a 31 de julho de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de dezembro de 2015

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de materiais diversos para estrutura metálica para o setor de educação, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 22/12/2015, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 22/12/2015, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 10 de dezembro de 2015 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de veículos automotores (carros e ônibus) para o setor de educação e administração, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 22/12/2015, até as 09:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 22/12/2015, às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 10 de dezembro de 2015 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015, TIPO MENOR PREÇO, que trata aquisição de materiais de construção para construção de salas de aula, referente ao convenio Apoio a Creches, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 22/12/2015, até as 13:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 22/12/2015, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 10 de dezembro de 2015 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL



Que esse Ano Novo que se aproxima seja uma porta aberta para novos sonhos, renovações de fé e muita paz para o nosso mundo.

Feliz Natal e próspero Ano Novo!



## OUTRAS PUBLICAÇÕES



**SEMPRE É HORA DE COMBATER A DENGUE.**

Reúna seus familiares e vizinhos para combater a dengue. E cuide da sua casa.  
Febre alta com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, vá a uma Unidade de Saúde.

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.**

O SUS está com você no combate à dengue.

[www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)

SUS+ Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL **BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 006/2015

**SÚMULA:** Aprova a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social no período de janeiro a junho de 2015, do Município de Santana do Itararé.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 058/95, de 09/11/95, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 02/12/2015;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social no período de janeiro a junho de 2015, do Município de Santana do Itararé.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de dezembro de 2015.

Alice das Brotas Sene Guimarães

Presidente do CMAS